PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2497, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar,
no valor de R$ 788.367,70.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 788.367,70 (Setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais, setenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**788.367,70**
020201-Gabinete municipal	
04.122.0020.2002-Manutenção das atividades do gabinete	
12 -3.1.90.11.00. -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	120.000,00
13 -3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	8.350,00
14 -3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.700,00
16 -3.3.90.14.00-diárias civil	25.000,00
02 0301-Secretaria municipal de fazenda	
04.123.0021.2005 -Manutenção das atividades da semfaz	
27 -3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.950,
28 -3.1.90.13.00- Obrigações patronais	3.500,00
32-3.3.90.14.00 - diárias civil	6.000,00
35-3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
38 -3.3.90.49.00 -Auxílio-transporte	1.000,00
3.3.90.49.00 -Auxílio-transporte	
02 04 01 -Secretaria de administração/Atividades administrativas	
04.122.0020.2008 -Manutenção das atividades da semad	
44 -3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.000,00
45-3.1.90.13.00 -Obrigações patronais	750,00
52 -3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00
54-3.3.90.49.00 -Auxílio-transporte	300,00
02 0403-Atividades do saae	
15.452.0027.2010.0000 manutenção das atividades do saae	
58-3.1.90.11.00 -Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.300,00

63 -3.3.90.14.00-Diárias civil 1.000,00

66-3.3.90.46.00 -Auxílio-alimentação 3.500,00

02 05 01 -Secretaria municipal de planejamento

04.121.0020.2011.0000 manutenção das atividades da semplan

72 -3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 57.100,00

77 -3.3.90.14.00 -Diárias civil 12.000,00

79 -3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00

02 06 -01 -Atividades administrativas

04.122.0027.2012 -Manutenção das atividades da semosp

85-3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 40.000,00

86-3.1.90.13.00-Obrigações patronais 3.500,00

90-3.3.90.14.00-Diárias civil 3.500,00

02 08 01-Fundo municipal de saude - recursos livres

10.122.0020.2113-Gestão de recursos da saúde

215 -3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 11.400,00

10.301.0026.2040 -Manutenção da unidade mista

235 -3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 335.000,00

02 10 01-Manutenção das atividades de assistência social

08.244.0024.2054 -Manutenção das atividades da semas - recursos livres

319 -3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 30.467,70

320 -3.1.90.13.00-Obrigações patronais 4.900,00cicio

329-3.3.90.49.00 -Auxílio-transporte 250,00

02 1101-Atividades da secretaria de esporte, cultura e turismo

27.813.0028.2063-Manutenção das atividades da semectur

350-3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 14.300,00xercicio

351-3.1.90.13.00 obrigações patronais 2.600,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -788.367,70

02 0201 -Gabinete municipal

04.122.0020.2002 -Manutenção das atividades do gabinete

563 -3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores - 7.536,78

02 03 01-Secretaria municipal de fazenda

04.123.0021.2005 -Manutenção das atividades da semfaz

33-3.3.90.30.00-Material de consumo - 4.981,37

34-3.3.90.32.00 - 001material, bem ou serviço para distribuição gratuita -6,50

36-3.3.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação - 18.000,00

02 0501-Secretaria municipal de planejamento

04.121.0020.2011 -Manutenção das atividades da semplan

73-3.1.90.13.00- Obrigações patronais -26.000,00

78 -3.3.90.30.00 -Material de consumo -382,52

02 06 02 -Atividades de obras e serviços públicos - recursos livre

26.782.0027.2014 -Manutenção e conservação de estradas e pontes

490 -4.4.90.51.00-Obras e instalações -339,02

02 0701-Atividades do ensino básico

12.361.0022.2019 -Manutenção e melhorias do ensino fundamental

119 -3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e -286.593,90

fund-11111am--247.593,90ental

12.361.0022.1223 -Construção reforma e adaptação de escolas

561-4.4.90.51.00 - Obras e instalações -36.808,06

recursos do

02 0704 -Atividades do ensino - recursos livres

12.122.0023.2034 -Manutenção das atividades da semed - recursos liv

198-3.1.90.91.00 -Sentenças judiciais -500,00

199 -3.1.90.92.00 -Despesas de exercícios anteriores -1.237,77

200 -3.1.90.94.00 -Indenizações e restituições trabalhistas -856,72

205 -3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -8.864,44

208-3.3.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores -500,00

209-3.3.90.93.00 -Indenizações e restituições -500,00

12.363.0022.2035 -Manutenção das atividades - uab

211-3.3.90.30.00-Material de consumo -3.600,00

212-3.3.90.36.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa física -7.500,00

214-3.3.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores -3.500,00

02 08 01-Fundo municipal de saude - recursos livres

10.122.0020.2113 - Gestão de recursos da saúde

220 -3.3.90.30.00-Material de consumo -2.101,00

226 -3.3.90.93.00 - indenizações e restituições -5.000,00

10.301.0026.2040 -Manutenção da unidade mista

234-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado -150.000,00

02 09 01-Secretaria municipal de agricultura

20.606.0025.2233.0002 -Emendas parlamentares

298 -4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente -96,67

316-4.4.90.52.00 - Equipamentos e material -183,34

20.122.0025.2230 -Manutenção da feira

299-3.3.90.30.00-Material de consumo -5.970,37

300 -3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -7.800,00

recursos do

20.606.0025.2053 -Incentivo aos agricultores

315-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente -183,34

02 10 01-Manutenção das atividades de assistência social recursos livres

08.244.0024.2214 -Assistência comunitária

411-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição -15.943,96

02 99 99 -Reserva de contingência

99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência

374-9.9.99.99.99- Reserva de contingência /reserva -192.165,28

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 23 de novembro de 2021

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 24/11/2021 às 07:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/11/2021 às 07:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 24/11/2021 às 08:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24/11/2021 às 08:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 24/11/2021 às 08:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 24/11/2021 às 08:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO**, **CHEFE DE GABINETE**, em 24/11/2021 às 08:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 24/11/2021 às 08:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 24/11/2021 às 09:51, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 24/11/2021 às 10:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **192359** e o código verificador **551DF131.**

Docto ID: 192359 v1